



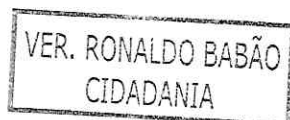
Emenda Modificativa nº 034, ao Projeto de Lei Complementar nº. 028 de 18 de novembro de 2022 de autoria do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Contagem, aprova:

Art. 1º. O anexo X que trata das atividades 4687-7/01; 4687-7/02; 4687-7/03 – Classificadas como Grupo 03 conforme Art. 162 passam a serem classificadas como Grupo 02 Art. 161.

Palácio 1º de Janeiro, Plenário Vereador José Custodio, aos 14 de julho de 2023.


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania



Câmara Municipal data -31-Jul-2023-14:25-020355-1/2